



Decisão Nº 11004/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Visto, ciente e de acordo.

Considerando as informações apresentadas pela Superintendência do FERMOJUPI, **DETERMINO** o responsável pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena - PI, **DIOGO ALBER BURNIER GANIMI COSTA**, que proceda imediatamente ao recolhimento do crédito relativo ao Auto de Infração Nº 40/2024 (5385254), devidamente atualizado.

Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias, mantendo-se o sujeito passivo inerte com as obrigações legais, **DETERMINO**:

1. o envio dos autos à **PGE**, para inscrição do débito em dívida ativa, devidamente atualizado;
2. a remessa dos autos ao **Procurador do Estado** designado para as ações de interesse deste Tribunal de Justiça, para providências quanto à execução judicial de cobrança, nos termos do Decreto nº 17.770, de 21 de maio de 2018, conforme o caso;
3. a remessa dos autos à **Corregedoria do Foro Extrajudicial**, nos termos do art. 18, da LC nº 234/2018;
4. a remessa dos autos aos **órgãos competentes** para apuração de possível crime de apropriação indébita, crime contra a ordem tributária e improbidade administrativa, conforme o caso.

Serve a presente decisão como intimação ao sujeito passivo.

Retornem-se à Superintendência do **FERMOJUPI**, para providências.

Cumpra-se.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 31/07/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. Aviso Dispensa Licitação Nº 23/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

AVISO DE INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, pretende realizar procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço, para a contratação do objeto descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a laser em garrafas metálicas para uso exclusivo dos servidores (as), magistrados (as), comissionados (as) e terceirizados (as), objetivando a padronização oficial no âmbito do Poder Judiciário Piauiense,, conforme especificações detalhadas a seguir:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CATM AT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01		GRAVAÇÃO A LASER EM SQUEEZE METÁLICA (DUAS GRAVAÇÕES EM CADA GARRAFA), 2 LADOS, 1 COR, conforme modelo indicado no documento anexo (solicitar o modelo).	IMPRESSÃO	4.000

Requisitos necessários para a contratação:

Gravação durável e resistente;

Não haver necessidade de tratamento anterior ou posterior nas marcações de metal;

Possibilidade de personalização com detalhes pequenos ou muito finos;

Alta velocidade e alta produtividade;

Precisão da imagem ou texto elevada;

Não deformar ou alterar o objeto metálico;

Gravação de forma permanente.

Declara a empresa/profissional que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Dados da empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Prazo de validade da cotação: 60 dias.

Teresina, de de 2024.

Responsável pelo orçamento

Assinatura e carimbo da empresa

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o email: compras@tjpi.jus.br, no período de até 03 dias úteis, a contar da publicação deste ato, observada a incidência da preclusão temporal.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Coordenador de Compras e Serviços**, em 02/08/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5778877** e o código CRC **E023554D**.

8.2. Contrato - Extrato Nº 380/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 178/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000088616-1



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9874 Disponibilização: Sexta-feira, 2 de Agosto de 2024 Publicação: Segunda-feira, 5 de Agosto de 2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05
EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 10.513.552/0001-57
OBJETO/RESUMO: Fornecimento de Alimentação para participantes da Sessão do Tribunal Popular do Júri designada para a data de **08/08/2024** na Comarca de União.
DO VALOR: R\$ 2.408,40 (dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 89179/2024 - CEORC (5760547):

Aquisição de Alimentação para participantes da Sessão do Tribunal Popular do Júri da Vara Única da Comarca de União - VARUNIUNI	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100
Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.475,30 (2024NR01795)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); ARP Nº 8/2024/TJ-PI (5754061) e Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 331/2024 - PJPI (5763582)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 31/07/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo , em 02/08/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5763633 e o código CRC 64EE599E

9. GESTÃO DE CONTRATOS

9.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N ° 24.0.000076161-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: G. SOARES DA COSTA

CNPJ/CONTRATADA: Nº 17.465.178/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência, bem como a realização de garantia do reajuste** ao Contrato Nº 092/2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual **por mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **03/08/2024**, e por termo final o dia **03/08/2025**.

GARANTIA DO REAJUSTE: Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste, referente ao período **Julho/2023 a Julho/2024**, com base no IPCA - IBGE, a ser definido **EM MOMENTO POSTERIOR E OPORTUNO**, havendo disponibilidade orçamentária e o índice referente.

VALOR: O valor do Termo Aditivo, bem como do Contrato, permanecerá em **R\$ 15.513,89 (quinze mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**, sendo: **R\$ 9.529,74 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)** referente ao 1º Grau de Jurisdição; e **R\$ 5.984,15 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)** referente ao 2º Grau de Jurisdição, para o exercício financeiro de 2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 9.529,74 (2024NR01744)
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 5.984,15 (2024NR01745)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 57, inciso IV, bem como no art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Genival Soares da Costa, Representante Legal da Empresa.

10. PAUTA DE JULGAMENTO